

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 129/2025 - CMTDB/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Estabelecer ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira). As atividades da Câmara Municipal serão retomadas normalmente na segunda-feira, dia 24 de novembro de 2025.

Timbaúba dos Batistas/RN, 20 de novembro de 2025.

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA

Código Identificador: 10152628

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/11/2025. EDIÇÃO 2286. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>